# LEI Nº. 5.403, DE 13 DE MAIO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$388.000,00- SMO.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais) com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual 2008 na atividade abaixo discriminada, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

**Suplementação:**

| Dotação | Elemento | Descrição | Valor | Recurso |
|---|---|---|---|---|
| 06.01.04.122.0031.3025 | 449051 | Obras e Instalações | **388.000,00** | * |

Recurso da União – Ministério da Integração

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro da conta n° 006.647012-7 da agência local código 0505 da Caixa Econômica Federal.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de Maio de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração